



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

REQUERIMENTO N. \_\_\_\_\_

0431/2020

*Requer a transcrição nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 30 de janeiro de 2020, no Cedeca Ceará, intitulada: "Cedeca Ceará e MPCE ganham ação que garante ampliação de creches em Fortaleza".*

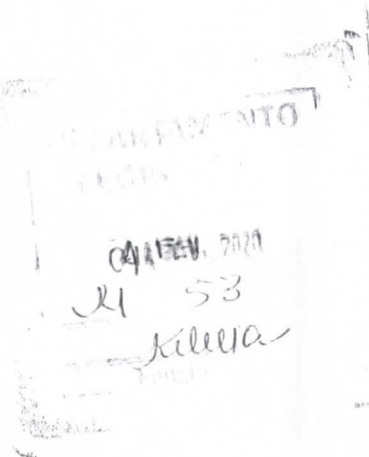
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora subscrita, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, requerer que, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 30 de janeiro de 2020, no Cedeca Ceará, intitulada: "Cedeca Ceará e MPCE ganham ação que garante ampliação de creches em Fortaleza".

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Fevereiro DE 2020.

*Larissa Gaspar*

**Larissa Gaspar - PT**  
**Vereadora de Fortaleza**



**CEDECA**  
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

DOAR

[CEDECA Ceará](#) > [Uncategorized](#) > [CEDECA CEARÁ E MPCE GANHAM AÇÃO QUE GARANTE AMPLIAÇÃO DE CRECHES EM FORTALEZA](#)

## CEDECA CEARÁ E MPCE GANHAM AÇÃO QUE GARANTE AMPLIAÇÃO DE CRECHES EM FORTALEZA

janeiro 30, 2020 [by adminsite](#)Tags: [açao civil publica](#), [cedecaceara](#), [creches em fortaleza](#), [direito a creche](#), [educação infantil](#), [MPCE](#), [orçamento público](#)

O CEDECA Ceará e o Ministério Público do Estado ganham Ação Civil Pública que garante a ampliação do número de vagas até atender toda a demanda existente. A decisão foi publicada nesta quinta-feira (30/01) pela juíza da 3ª vara da Infância e Juventude de Fortaleza, Mabel Viana Maciel.

Na sentença, conquistas importantes foram alcançadas. O Município de Fortaleza terá que garantir o direito de acesso à educação infantil em creches a crianças com idade de zero a cinco anos. Uma novidade importante é a determinação de que berçários (para crianças de 0 a 1 ano) sejam disponibilizados para a população. A Justiça também determinou a criação de mil novas vagas por ano até atender toda a demanda reprimida sob pena de multa de 10 mil reais por dia de descumprimento, que deverão ser revertidos em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Ainda mais, o Município deverá assegurar a manutenção e a renovação de matrícula das crianças de 0 a 5 anos já atendidas em tempo integral. Isso significa que a Prefeitura não poderá retroceder e fechar mais nenhuma vaga em tempo integral da educação infantil.

A sentença foi cuidadosa em determinar que a Prefeitura deverá apresentar um plano de ampliação das vagas, respeitando os critérios de qualidade previstos na Resolução Municipal nº 06/2016, e com previsão de recurso específico nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), para viabilizar o seu cumprimento. Além disso a Prefeitura deverá comunicar à Justiça o número de matrículas realizadas e o número de crianças na lista de espera e a população deverá ser informada a cada seis meses sobre o cumprimento da decisão.

Marina Araújo, Coordenação Colegiada do CEDECA Ceará, destaca a importância dessa conquista. “Essa incidência é um exemplo de litigância estratégica em que o CEDECA e o MP/CE conseguiram uma decisão judicial histórica em um curto período de tempo, o que demonstra um posicionamento do Poder Judiciário importante diante de um problema social vivido pelas crianças e famílias em Fortaleza. A incidência do CEDECA teve como fundamento da ACP ações de atendimento de casos, de mobilização comunitária junto às mães e familiares, e de monitoramento do orçamento público”. Afirma ela.

A [ACP foi protocolada pelo CEDECA Ceará e o MPCE em 18 de fevereiro de 2019](#) a partir do crescimento de demanda por vagas que não eram atendidas, o que caracteriza o descumprindo do direito à educação pela Prefeitura.

Na última terça-feira (13/01), o CEDECA Ceará lançou a nota técnica “Análise da Educação Infantil em Fortaleza: orçamento e direito à creche”, que contou com a participação dos grupos de mães e familiares dos bairros Lagamar e Parque Santa Maria que lutam pelo direito à creche suficiente e com qualidade como é de direito. A nota técnica em questão denuncia exatamente o descaso da Prefeitura com relação a garantia insuficiente de vagas nas creches e a inexistência de berçários na cidade.

## DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Enter your message

Enter Your Name

Enter Your Email

Your Site URL

PUBLICAR COMENTÁRIO

## VEJA TAMBÉM

